



INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova Decisões “ad referendum” nº 076, 077, 078, 080 e 081 – Aprovação de solicitação de registros profissionais definitivos e provisórios

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 187 DPOMS 0098-01.2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 15 de março de 2018, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 8º inciso XXI, do Regimento Interno do CAU/MS aprovada pela DP 107 DPOMS 0047-3.2015, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012 que dispõe sobre o requerimento de registro profissional;

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS Nº 123/2015-2017, artigo 7º, alínea “c”, inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO que no artigo 59 e 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 200 DPOMS 0063-07/2017, que aprova a Deliberação nº 009/2017, da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MS autorizando o presidente ou vice-presidente, em casos excepcionais, analisar e aprovar Ad Referendum as solicitações de registros profissionais;

CONSIDERANDO as decisões “ad referendum” nºs 076, 077, 080 e 081/2018-2020, referente a aprovação de solicitação de registros profissionais definitivos e provisórios conforme listagem em anexo


RESOLVE:

1 – Aprovar as Deliberações “ad referendum” pelo presidente nºs 076, 077, 080 e 081/2018-2020, referente a aprovação de registros provisórios e definitivos de arquitetos e urbanistas no CAU/MS, conforme Anexos I;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2020.



Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**ANEXO I****DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 187 DPOMS 0098-01.2020**

Aprova as Decisões “ad referendum” de solicitação de registros profissionais definitivos conforme listagem a seguir:

	PROTOCOLO	INTERESSADOS (AS)
1.	1035097/2020	Luciana Gabrielle Ramos Cabral

Aprova as Decisões “ad referendum” de solicitação de registros profissionais provisórios conforme listagem a seguir:

	PROTOCOLO	INTERESSADOS (AS)
1.	1025828/2019	Renato Pereira Goes
2.	1028295/2019	Rayanne Koester da Fonseca
3.	1033205/2020	Sara Moreira de Justiniano

**98ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul**Endereço:** Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS**Data:** 16 de janeiro de 2020.**Horário:** 17:04h às 18:06h**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA					X
suplente						
titular	CARLOS LUCAS MALI	X				
suplente	OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI					
titular	FABIANO COSTA	X				
suplente	ANDRÉ ARAUJO ZAGO					
titular	KELLY CRISTINA HOKAMA	X				
suplente	FABIO HENRIQUE MENONCIN					
titular	LUIS EDUARDO COSTA	-	-	-	-	-
suplente	ALINE DIAS SANABRIA					
titular	RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO	X				
suplente						
titular	NEILA JANES VIANA VIEIRA	X				
suplente	IVANETE CARPES RAMOS					
titular	PAULO CESAR DO AMARAL	X				
suplente	EDUARDO LINO DUARTE					
titular	VINICIUS DAVID CHARRO	X				
suplente						

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 98ª Plenária Ordinária

data: 16 /01/2020

Matéria em votação:

Aprova Decisões "ad referendum" nº 076, 077, 078, 080 e 081 – Aprovação de solicitação de registros profissionais definitivos e provisórios

Resultado da votação: sim (7) não (0) impedimentos (0) Abstencões (0) Ausências (1)**Ocorrências:**
KEILA FERNANDESSECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL
Arquiteto e Urbanista LUIS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.